

TRE-RJ proíbe polícias de bloquear ruas no dia das eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) publicou, nesta terça-feira (1º), em conjunto com o governo do Estado do Rio, regras de como as polícias Militar e Civil deverão atuar nas eleições municipais.

Pág 02

Procurado por furtar 10 armas em delegacia de Juiz de Fora é preso em Cabo Frio

Um homem de 29 anos que estava sendo procurado após furtar dez armas de uma delegacia de Juiz de Fora, em Minas Gerais, foi preso em Cabo Frio. O homem estava hospedado em um hotel...

Pág 02

Angra 1 reduz potência após problemas em linha de transmissão

A Eletronuclear informou que a usina Angra 1 reduziu a potência na quarta-feira (2), às 10h08, devido à abertura dos disjuntores de saída para as linhas de transmissão de 500kV da Eletrobras. A carga de Angra 1 foi reduzida de 642 MWe...

Pág 02

PM apreende drogas que saíram do Complexo do Alemão com destino a comunidade de Cabo Frio

A Polícia Militar apreendeu, na noite desta terça-feira (1º), na Região Metropolitana, drogas escondidas em um carro que ia do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, e tinha como destino a comunidade Rainha da Sucata, em Cabo Frio.

Pág 06

Cláudio Castro anuncia investimento de mais de R\$ 23 milhões no Carnaval do estado



Angra 1 reduz potência após problemas em linha de transmissão



A Eletronuclear informou que a usina Angra 1 reduziu a potência na quarta-feira (2), às 10h08, devido à abertura dos disjuntores de saída para as linhas de transmissão de 500kV da Eletrobras.

A carga de Angra 1 foi reduzida de 642 MWe para 22 MWe para alimentar os barramentos auxiliares de operações e segurança de Angra 1.

“É importante ressaltar que a abertura dos disjuntores ocorreu em função de problemas nas linhas de transmissão de propriedade da Eletrobras.

E, sem ter como escoar toda a energia produzida por Angra 1, ocorreu a imediata e segura redução da geração de energia”, disse a empresa.

O evento não teve consequências para a segurança da usina, o meio ambiente, os trabalhadores e a população, informou a Eletronuclear. Às 11h09, após a normalização das linhas de transmissão, foi iniciada a subida de potência da usina Angra 1. Esse processo leva, em média, 24 horas para atingir 100% de carga.

TRE-RJ proíbe polícias de bloquear ruas no dia das eleições

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) publicou, nesta terça-feira (1º), em conjunto com o governo do Estado do Rio, regras de como as polícias Militar e Civil deverão atuar nas eleições municipais. O primeiro turno ocorrerá neste domingo (6) e, em caso de segundo turno, será no dia 27 de outubro.

De acordo com o documento, o patrulhamento da Polícia Militar não poderá impedir livre circulação dos eleitores, assim como a Polícia Rodoviária Federal (PRF)

não poderá fazer blitz administrativa ou apreender veículos, por determinação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Ministério da Justiça.

Estão vedados bloqueios de ruas e de rodovias estaduais e intermunicipais para fins meramente administrativos ou para apuração de descumprimento de obrigação veicular nos dias de realização de primeiro e segundo turnos, conforme as regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral e o governo do Rio.

Veículos e condu-



tores poderão ser abordados em caso de infração de trânsito, que coloquem em risco as pessoas no momento da realização da operação.

Com exceção das hipóteses de flagrante desrespeito às regras de segurança no trânsito ou de prática de crime,

bloqueio de ruas e de rodovias estaduais e intermunicipais terá de ser comunicado à presidência do TRE-RJ em tempo hábil, junto com a justificativa da escolha do local e da finalidade do bloqueio, bem como indicação de rotas para locomoção das pessoas.

Procurado por furtar 10 armas em delegacia de Juiz de Fora é preso em Cabo Frio

Um homem de 29 anos que estava sendo procurado após furtar dez armas de uma delegacia de Juiz de Fora, em Minas Gerais, foi preso em Cabo Frio.

O homem estava hospedado em um hotel localizado na Praia do Forte, na noite de terça-feira (1º), junto com a namorada.

De acordo com a Polícia Civil, o homem trabalhava prestando um serviço de manutenção na 1ª Distrital Regional de Juiz de Fora e aproveitou a facilidade, devido ao trabalho, para furtar as armas

da unidade policial.

O furto aconteceu no dia 30 de setembro, por volta das 7h, e durante a madrugada do dia 1º de outubro o homem viajou para Cabo Frio com a namorada, e segundo a Civil, pretendia gastar o dinheiro da venda das armas para o tráfico local em Juiz de Fora.

A ação foi um trabalho conjunto do serviço de inteligência envolvendo a Polícia Civil de Minas Gerais, policiais civis de Cabo Frio e também policiais do serviço reservado do 25º Batalhão de Polícia

Militar.

Os envolvidos foram encaminhados para a delegacia de Cabo Frio, prestaram depoimento e foram entregues à Polícia Civil de Minas Gerais, que investiga o caso.

Em depoimento, o suspeito confessou ter furtado as armas e forneceu elementos para localização dos artefatos, informando todas as intercorrências do crime e modo como agiu.

A namorada, de 28 anos, foi liberada. Um carro e dois celulares foram apreendidos.

Rio de Janeiro bate recorde de abertura de empresas em setembro, pela quinta vez no ano

O Estado do Rio de Janeiro bateu, pela quinta vez em 2024, o recorde de abertura de empresas em setembro. A Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja) registrou 6.651 novos negócios no mês, a melhor marca de todos os meses de setembro nos 216 anos da autarquia. Com esse resultado, o estado totaliza 57.683 novas empresas no ano, o maior número de todos os tempos, no período de nove meses.

A marca alcançada em setembro é 11,6% maior em relação ao número registrado no mesmo mês em 2023, quando foram computadas 5.956 aberturas de empresas.

Os outros recordes de aberturas de empresas em 2024 foram batidos nos meses de janeiro (5.528), abril (7.035), junho (6.597) e julho (7.315). Já o maior resultado nos nove primeiros meses do ano, até então, foi alcançado em 2022, quando o total de novos negócios chegou a 55.755. O número de 2024 supera em 3,4% a antiga melhor marca.

– Os números mostram que o ano de 2024 tem sido muito positivo para a economia do estado. Estamos trabalhando para facilitar cada vez mais a vida dos empresários fluminenses, desburocratizando, agilizando e modernizando os

processos, permitindo que novos negócios sejam abertos de maneira mais simples e, conseqüentemente, outros recordes sejam batidos – afirmou o presidente da Jucerja, Sergio Romay.

Do total de 6.651 novas empresas no mês de setembro, 6.075 foram constituições. Também estão registradas 478 aberturas de filiais e 98 inscrições de transferências. Entre os municípios que mais abriram empresas no ano estão o Rio de Janeiro, com 29.320 constituições, seguido por Niterói (3.968), Duque de Caxias (2.156), São Gonçalo (1.848) e Nova Iguaçu (1.648).

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ


A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 044/SEDUC/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E DEBORA DE SOUZA VASCONCELOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de SUBLOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. **DEBORA DE SOUZA VASCONCELOS**, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de SUBLOCADORA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº491/2022, resolvem rescindir o Contrato de Sublocação nº 044/SEDUC/2023, firmando o presente **Termo de Rescisão Contratual**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei nº 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Sublocação nº 044/SEDUC/2023, celebrado em Araruama, no dia 02 de janeiro de 2023, referente à residência situada no Loteamento Parque Jardim Redentor, Lotes nº 20 e 21, Quadra E, Buraco do Pau, Araruama/RJ, a qual estava sendo utilizada de forma exclusiva para instalação e funcionamento de uma unidade do PROJETO NOVA CASA CRECHE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 01 de julho de 2024, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 14 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

DEBORA DE SOUZA VASCONCELOS
Sublocadora

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/SESAU/2021, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **PHARMATECH RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.995.963/0001-80, com sede na Travessa Princesa Isabel, nº 79, lote 11, quadra 02, Santa Catarina, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.416-270, por sua representante legal, Sra. Joice Cristine da Silva Jacques, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 11.502/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/SESAU/2021**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, visando atender o Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.502/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2024 e a terminar em 21 de agosto de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,227580% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos da Cláusula Quinta, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$ 20.490,57 (vinte mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 245.886,84 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período relativo até 31 de dezembro de 2024, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.17, Empenho nº 524/2024, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, no valor de R\$ 102.452,85 (cento e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

PHARMATECH RIO LTDA
Joice Cristine da Silva Jacques
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama Poder Executivo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 (2ª RERRATIFICAÇÃO) ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE e, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rua Jeremias Jose de Araujo, nº 53, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-210, por sua representante legal Sra. Susan Kelly Rosa Espíndola, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA resolvem, por meio do processo administrativo nº 23.472/2022, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os CONTRATANTES acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Construção de Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Rua Francisco de Souza, nº 02 - Fazendinha no Município de Araruama/

RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 23.472/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 12/2022, Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem acrescidos e itens novos, analisados de forma individual, correspondendo o respectivo reajuste aproximado a 1,4175% (acréscimo) e a 6,6530% (novos), totalizando 8,0705% sobre o valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 13.317.256,80 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A alteração contratual corresponde a R\$ 860.371,95 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho nº 16.01.01.12.361.014.009, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 587/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente

aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA
Susan Kelly Rosa Espíndola
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Brasil elimina elefantíase como problema de saúde pública

A filariose linfática, popularmente conhecida como elefantíase, foi eliminada do território brasileiro como problema de saúde pública. Considerada uma das maiores causas globais de incapacidade permanente ou de longo prazo, a doença permanecia endêmica apenas na região metropolitana do Recife, incluindo Olinda, Jaboatão dos Guararapes e Paulista. O último caso confirmado, segundo o Ministério da Saúde, foi registrado em 2017.

Causada pelo verme nematoide *Wuchereria Bancrofti*, a filariose linfática é transmitida pela picada do mosquito *Culex quiquefasciatus*, também

conhecido no Brasil como pernilongo ou muriçoca, infectado com larvas do parasita. Entre as manifestações clínicas mais importantes estão edemas ou acúmulo anormal de líquido nos membros, nos seios e na bolsa escrotal, que podem levar o paciente à incapacidade.

Em nota, a Organização Mundial da Saúde (OMS) parabenizou o país pela eliminação da filariose linfática como problema de saúde pública. “Eliminar uma doença é uma conquista importante e que exige um compromisso inabalável”, avaliou o diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

“Parabenizo o Brasil por

seus esforços para libertar sua população do flagelo de uma doença dolorosa, desfigurante, incapacitante e estigmatizante. Este é mais um exemplo do incrível progresso que estamos fazendo contra as doenças tropicais negligenciadas, além de dar esperança a diversas outras nações que ainda lutam contra a filariose linfática para que também possam eliminar a doença”, completou Tedros.

Cenário global

De acordo com a OMS, o Brasil agora se une a outros 19 países e territórios que também foram certificados pela eliminação da filariose linfática como

problema de saúde pública. São eles: Malawi, Togo, Egito, Iêmen, Bangladesh, Maldivas, Sri Lanka, Tailândia, Camboja, Ilhas Cook, Quiribati, Laos, Ilhas Marshall, Niue, Palau, Tonga, Vanuatu, Vietnã e Wallis e Futuna.

Nas Américas, três países permanecem classificados pela entidade como endêmicos para a filariose linfática: República Dominicana, Guiana e Haiti. Nessas localidades, segundo a OMS, se faz necessária a administração em massa de medicamentos capazes de interromper a transmissão da doença.

“Além de se tornar o 20º país a ser validado pela elimina-

ção da filariose linfática como problema de saúde pública, o Brasil também se tornou o 53º país a eliminar pelo menos uma doença tropical negligenciada”, destacou a OMS, em comunicado publicado na terça-feira (1º).

Dados da entidade mostram que, em 2023, 657 milhões de pessoas em 39 países e territórios viviam em áreas onde é recomendado tratamento em massa contra a filariose linfática. A estratégia consiste na administração de quimioterapia preventiva para interromper a infecção. A meta definida pela OMS é eliminar pelo menos 20 doenças tropicais negligenciadas até 2030.



Governo do RJ 
@rj.gov.br

Transportes públicos do #GovRJ com tarifa zero nas eleições 2024!

Está suspensa a cobrança de tarifa dos serviços de transporte público coletivo de competência do estado nos dias **06/10 e 27/10 (caso ocorra 2º turno)**, das **6h às 20h**.

Metrô, trem, barcas, ônibus e vans intermunicipais.



Cláudio Castro anuncia investimento de mais de R\$ 23 milhões no Carnaval do estado

O Governo do Estado lançou o maior pacote de editais para o Carnaval fluminense, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, na terça-feira (1º). O “Folia RJ 3” trará um investimento de mais de R\$ 23 milhões, divididos entre 634 vagas e quatro editais. O incentivo representa um aumento financeiro de 30,5% em relação a este ano. Para participar, os proponentes devem realizar as inscrições até as 18h do dia 18/10.

O fomento será destinado às chamadas “Bloco nas Ruas RJ 3”, “Não Deixa o Samba Morrer RJ 4”, “Turmas de Bate-Bolas RJ 3” e “Folia de Reis RJ 3”. E mais uma novidade: neste ano, os Afoxés e Blocos Afro, que foram registrados como patrimônio cultural imaterial do Rio de Janeiro em 2023, terão uma categoria própria e não precisarão concorrer com os demais projetos.

As inscrições devem ser feitas de forma on-line, através da plataforma Desenvolve Cultura, no endereço: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>.

Abaixo, saiba mais sobre os editais.

Turmas de Bate-Bolas RJ 3

A chamada é voltada para pessoa jurídica, inclusive MEI, que seja comprovadamente representante de uma turma de bate-bola, e vai premiar 100 projetos, com valor de R\$ 25 mil cada, somando R\$ 2,5 milhões.

É considerado turma de bate-bola um grupo artístico-cultural que possui atuação comprovada na produção e realização de manifestações populares do Carnaval de rua, a partir da confecção de indumentárias que combinem elementos materiais típicos, característicos das tradições da figura bate-bola.

Bloco nas Ruas RJ 3

O edital é voltado para pessoas jurídicas, inclusive MEI, e será dividido em três categorias. Na categoria A, direcionada para blocos individuais, serão distribuídas 80 premiações de R\$ 30 mil, tota-

lizando R\$ 2.4 milhões. Já na B, primeira categoria exclusiva para Blocos Afro e Afoxés, será destinada a mesma quantidade de vagas e valores. Fechando, na categoria C, voltada para associações, federações ou ligas, serão 20 propostas contempladas, com o valor de R\$ 130 mil, totalizando R\$ 2.6 milhões. Somadas, as três categorias vão investir R\$ 7.4 milhões.

A proposta deverá prever pelo menos uma ação cultural dos blocos de carnaval, relativa ao desenvolvimento e manutenção do setor, podendo ser desfile ou apresentação, contribuindo para o fazer cultural e mantendo as tradições carnavalescas.

Não Deixa o Samba Morrer RJ 4

O proponente deverá desenvolver uma ação cultural relativa ao desenvolvimento e manutenção do setor, podendo ser desfile ou apresentação de escola de samba. Na categoria A, serão ofertadas 16 premiações de R\$ 80 mil para escolas

de samba pertencentes à LIGA RJ (Série Ouro), totalizando valor de R\$ 1.28 milhão.

Já na categoria B, 60 premiações serão concedidas para escolas de samba pertencentes à Superliga (Séries Prata, Bronze e Grupo de Avaliação) no valor de R\$ 50 mil cada, totalizando investimento de R\$ 3 milhões. Na C, voltada para escolas de samba mirins, serão 18 propostas contempladas, também de R\$ 50 mil, totalizando R\$ 900 mil.

Para finalizar, na categoria D, voltada às escolas de samba pertencentes a outras ligas, ou independentes, serão ofertadas 60 vagas, no valor de R\$ 50 mil cada, totalizando R\$ 3 milhões. Somando as categorias, o edital vai investir R\$ 8,18 milhões.

São consideradas escolas de samba: agremiação cultural e social de cunho popular, associada ao contexto do Carnaval, que se caracteriza em manter o legado das tradições do Samba, predominantemente em caráter competitivo. As escolas de samba represen-

tam comunidades geograficamente delimitadas, bairros ou temas culturais e são formadas por uma estrutura hierárquica que inclui diretores, passistas, mestre-sala e porta-bandeira, ritmistas, carnavalescos, entre outros componentes que desempenham papéis específicos.

Folia de Reis RJ 3

Para contemplar esta tradicional manifestação popular, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro disponibiliza o edital “Folias de Reis RJ 3”. A chamada pública vai garantir 200 premiações de R\$ 25 mil, somando investimento total de R\$ 5 milhões.

São consideradas Folia de Reis: manifestação cultural em forma de auto que reúne em sua composição cantadores e instrumentistas como figuras de reis magos, palhaços, bandeireiro, festeiros e coro, em cortejo público, liderados por um mestre-folião e um contra-mestre, realizado por um grupo de no mínimo 12 pessoas.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 19216/2024

EDIFICAR CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.956.736/0001-21, torna público que **RECEBEU** a Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº **0153/2024**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de aprovação de acréscimo e mudança de uso residencial unifamiliar para comercial, situada no seguinte endereço: Rua Dr. João Vasconcellos, lote 43 da quadra 26, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rioprevidência conquista certificação pró-gestão e atinge recordes históricos de rentabilidade

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência) alcançou duas importantes conquistas. A autarquia recebeu a certificação Pró-Gestão, emitida pelo Instituto Totum, por atender às exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme a Portaria MPS nº 185/2015. Esse reconhecimento, válido até 3 de

setembro de 2027, demonstra o comprometimento da gestão com práticas modernas e eficazes nos âmbitos de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária (Certificado Pró-Gestão).

Paralelamente, em agosto de 2024, o Rioprevidência registrou um recorde histórico em sua rentabilidade, alcançando 608% da meta no plano financeiro e 426% da meta no plano previdenciário. Desde o

início da atual gestão, a rentabilidade da instituição tem superado as metas em 112%, consolidando uma administração eficiente e voltada para resultados sustentáveis.

A certificação e os resultados expressivos nos investimentos demonstram que o Rioprevidência está no caminho certo para fortalecer ainda mais sua sustentabilidade financeira e sua capacidade de atender aos beneficiários com segurança e pontualidade.

PM apreende drogas que saíram do Complexo do Alemão com destino a comunidade de Cabo Frio

A Polícia Militar apreendeu, na noite desta terça-feira (1º), na Região Metropolitana, drogas escondidas em um carro que ia do Complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, e tinha como destino a comunidade Rainha da Sucata, em Cabo Frio.

A PM recebeu informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) sobre um carro que estaria saindo da capital carregando drogas.

Os agentes abordaram o veículo e, durante a revista, encontraram mais de 4.650 cápsu-

las de cocaína, 1.500 pedras de crack e 54 buchas de maconha na parte traseira do carro.

Duas pessoas foram encaminhadas para a delegacia de Cabo Frio. Apenas uma permaneceu presa por tráfico de drogas.

ANUNCIE AQUI